

Relação dos membros do Cosems-PB impedidos de votar e ser votados em razão de descumprimento de obrigações estatutárias, conferindo-lhes prazo até o dia 31 de 31/07/2019 às 18:00 horas, para regularizar a situação do impedimento.

Membros do Cosmes-PB- Atualizada em 10/07/2017	
ORD	MUNICIPIO
1	SEC.MUNIC.SAUDE AMPARO
2	SEC.MUNIC.SAUDE BAIA DA TRAI CAO
3	SEC.MUNIC.SAUDE CAJAZEIRINHAS
4	SEC.MUNIC.SAUDE CARRAPATEIRA
5	SEC.MUNIC.SAUDE CATINGUEIRA
6	SEC.MUNIC.SAUDE DIAMANTE
7	SEC.MUNIC.SAUDE EMAS
8	SEC.MUNIC.SAUDE IBIARA
9	SEC.MUNIC.SAUDE MALTA
10	SEC.MUNIC.SAUDE MATO GROSSO
11	SEC.MUNIC.SAUDE NOVA PALMEIRA
12	SEC.MUNIC.SAUDE POCO DANTAS
13	SEC.MUNIC.SAUDE RIACHAO
14	SEC.MUNIC.SAUDE SANTA INES
15	SEC.MUNIC.SAUDE SANTA TERESINHA
16	SEC.MUNIC.SAUDE SANTANA DE MANGUEIRA
17	SEC.MUNIC.SAUDE SOBRADO
18	SEC.MUNIC.SAUDE ZABELE

João Pessoa, 18 de julho de 2019